

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

DPTO. ADMINISTRAÇÃO

FLS.	02
PROZ	1671/76
Barueri	

Mensagem nº 038/76.

Barueri, em 22 de Dezembro de 1976.

Senhor Presidente:

Não ignoram os Nobres Senhores Vereadores o acentuado aumento do custo de vida desde dezembro de 1975, quando pela Lei Municipal nº 195/75, foi concedido o último aumento salarial aos servidores do Município.

A estimativa de 30%, conforme as previsões legais, ainda será insuficiente para atualizar o poder aquisitivo das remunerações pagas pelo Município de Barueri, aos seus funcionários e servidores contratados, mas, as condições atuais das finanças do Município e o comportamento da receita, influenciado por crise praticamente mundial, não nos permitir, de momento, maior liberalidade.

O problema abordado pelo projeto, atinge a todos e a cada um, pelo que, desculamos de maiores comentários.

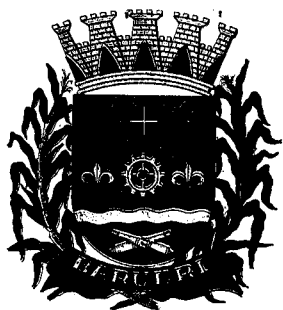
Foi ainda previsto o adendo de "Salário Família" por dependente legal, fixados, agora em CR\$ 50,00 (Cinquenta Cruzado).

Em aproximando-se o fim do exercício financeiro, consideramos de extrema necessidade a apreciação do projeto em regime de urgência, e assim marcamos para a sua apreciação, o prazo de 40 (quarenta) dias, mas, apelamos aos Nobres Senhores Vereadores para dar ao projeto andamento prioritário, nos termos regimentais.

Na oportunidade, reiteramos a V.Excia., e demais Vereadores, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

[illegible]



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

DPTO. ADMINISTRAÇÃO

FLS. 03

PROC

1.971/74

-Fls-02-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

João Villalobo Quiero
JOÃO VILLALOBO QUERO

Ac

Exmo. Sr.

PAULO PEREIRA CARLOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI - SP -

SECRETARIA

Entrada em 22 12 1976

Reg. n.º 49-1/01 Pag. 75

A Comissão de M.º 1 e M.º 2

Em 22 Dezembro 1976

Presidente

APROVADO em disc. única

Em 22 12 76

Presidente